



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 409, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre afastamento do servidor Alexandre Cunha Costa.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº **23282.003399/2018-44**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **ALEXANDRE CUNHA COSTA**, SIAPE: 2059551, no período de 22/04/2018 a 02/05/2018, para o Alemanha, a fim de participar de estudo no grupo de pesquisa sobre gerenciamento de recursos hídricos, hidrologia e climatologia.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria